

PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL  
13ª VARA

Portaria nº 02/2014

A Dra. EDNA MÁRCIA SILVA MEDEIROS RAMOS, JUÍZA FEDERAL DA 13ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

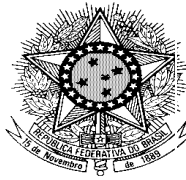
Prorrogar do dia 19 a 23 de maio de 2014, o período de inspeção da 13ª Vara, em consonância com a autorização da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Primeira Região (Despacho/COGER de 31 de março de 2014, nos autos a Inspeção Ordinária nº 2014/00085-DF).

A prorrogação dar-se-á nas mesmas condições estabelecidas na Portaria 01/2014, de 09 de abril de 2014, publicado no e-DJF1, de 16 de abril de 2014, pg. 102.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Brasília, 16 de maio de 2014.

*Edna Márcia Silva Medeiros Ramos*  
*Juíza Federal Titular da 13ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal*



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL  
13ª VARA

## **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA INSPEÇÃO**

A Dra. EDNA MÁRCIA SILVA MEDEIROS RAMOS, JUÍZA FEDERAL DA 13ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI Nº 5010, de 30 de maio de 1966, E O PROVIMENTO GERAL DA CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO Nº 38, DE 12/06/2009.

RESOLVE:

Prorrogar o período de inspeção da 13ª Vara nos dias 19 a 23 de maio de 2014, nas mesmas condições do Edital de Inspeção de 01 de abril de 2014, publicado no e-DJF1, de 16 de abril de 2014, pg. 102/103, expedindo-se este para ciência dos senhores Advogados, Representantes do Ministério Público, Fazenda Pública e demais interessados.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Brasília, 16 de maio de 2014.

*Edna Márcia Silva Medeiros Ramos*  
*Juíza Federal Titular da 13ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal*